

## **PORTARIA Nº 027/2023**

*“Concede benefício de pensão previdenciária.”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 028/2023, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **26 DE AGOSTO DE 2023**, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/1988, c/c artigo 83 inciso II da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2.471/2007, à seguinte dependente:

- **MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA SIMÕES**, CPF nº 791.208.146-15, portadora do R.G. MG-11.464.322, no valor de R\$ 4.238,16 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), mensais, pelo **FALECIMENTO de seu cônjuge**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Paraopeba, **Sr. JOSÉ GERALDO MAJELA SIMÕES** ocorrido em 26/08/2023, portador do CPF 512.194.176-53, detentor do cargo efetivo de lixeiro, matrícula 2.490-2, símbolo CE-11, nível de vencimento 04-J.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 21 de setembro de 2023.

**ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA**

*Diretora Presidente do IPREV PBA*

*CPF.: 654.819.926-04*